CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 24 / 11 / 2015

Nº do protocolo: 1507/2015

Data: 23/11/2015

Parecer de: 24/11/2015

Objeto: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a liberar máquina de retroescavadeira para construção de pequenas barragens (barraginha) no município de Muriaé*"

Autor: Vereador Manoel Carvalho

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Muriaé/MG, constituídas dos Vereadores que subscrevem ao final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente com fundamento nos arts. 72, VI e VII e alíneas e arts. 160 e 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa se manifesta **se MANIFESTA pela APROVAÇÃO deste projeto, dado ser este CONSTITUCIONAL E LEGAL.**

Este é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Do Plenário da Câmara Municipal de Muriaé/MG para apreciação pelos Exmos. Srs. Edis, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.015.

DEVAIL GOMES CORREA – PRESIDENTE

ADEMAR CAMERINO - RELATOR

WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEMBRO

Membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Francisco Carvalho Correa
Procurador Jurídico
OAB/MG 99893